



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5792

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

*“Nomeia Comissão para reavaliar bens para fins de alienação”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve;

**NOMEAR**

**Art. 1º** Nomeia Comissão para reavaliar os seguintes equipamentos da patrulha agrícola, veículos, mobiliários, eletrônicos, entre outros considerados inservíveis, para fins de alienação, conforme segue:

**Anexo I**

PATRIMÔNIO	BENS
427	AUTOCLAVE STERMAX
484	ARMÁRIO DE AÇO E VIDRO, COM 2 PORTA BRANCO
491	ARMARIO DE AÇO E VIDRO 1 PORTA BRANCO
571	AUTO CLAVE DIGITAL 30 LITROS STERMAX Nº DA SÉRIE 19231
654	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁREO YPACOL. MODELO: D.S.E.5.0. Nº DE SÉRIE: 011126164. ANO DE FABRICAÇÃO: 2001.
671	MOTOCICLETA DAFRA/SPEED 150. RENAVAM: 12956622-5. CHASSI: 95VCA1C599M007080. COR: PRATA. FABRICAÇÃO/MODELO: 2009/2009. PLACA: IQF-0692.
787	AMBULÂNCIA FIAT/DOBLÔ RENAVAM: 45538895-4. CHASSI: 9BD223156C2026124. COR: BRANCA. POTÊNCIA: 132 CV. LOTAÇÃO: 03 PASSAGEIROS. FABRICAÇÃO/MODELO: 2012. PLACA: ISW-1780.
788	FIAT/DUCATO MULTI. CHASSI: 93W24H34D2105178. RENAVAM: 204111. COR BRANCA. TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA. PLACA: ITS 3947.
1572	GOL VW 1.0. RENAVAM: 30448148-3. CHASSI: 9BWAA05U4BT238521. COR: BRANCA. POTÊNCIA: 76 CV. FABRICAÇÃO/MODELO: 2011. PLACA: IRR-7022.
2598	VEÍCULO MASTER FURGÃO RENAULT, ANO 2008 COR CINZA, PLACA DPC 2105, CHASSI 93YADCUL59J188215.
2636	KIT CÂMARA RÉ PARA VAN ESCOLA PLACA DPC 2105.
2824	VEÍCULO SPIN 1.8, ANO MODELO 2015, COR BRANCA PLACA: IWK 0630
2836	ARMÁRIO BALCÃO PARA PIA COM 2 PORTAS E 4 GAVETAS, COR MARFIM
3345	DIVÃ BAIXO ESTOFADO, TABLADO EM MADEIRA REVSTIDO EM COUVIN, AZUL



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3399	CAMIONETA MITSUBISHI CABINE DUPLA L200 4X4, TURBO DIESEL, ANO MODELO 2002. CHASSI 93XLNK3102C220468, PLACA IKO9585, COR BRANCA.
3492	CAÇAMBA BÁSICA, COR BRANCA, MODELO STANDART 12 M <sup>3</sup> , NIEV: R305R10210931560, FABRICAÇÃO MODELO 2009: 2009.

**Art.2°** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- 1) Paula Roberta Castamann – Engenheira Civil.
- 2) Marisa Barth – Técnica em Contabilidade.
- 3) Clair Panzenhagen – Agente Administrativo.
- 4) Mateus Stochero – Técnico Agrícola.
- 5) Simone Isabel Walker Wagner – Agente Administrativo Auxiliar.

**Art.3°** A Comissão também será responsável pela elaboração e avaliação dos lotes considerados como sucata.

**Art.4°** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para expedir o Laudo de Reavaliação.

**Art.5°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**EDER KNOB**

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo/  
Assistência Social